



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº328/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SMASH), QUE OBJETIVE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ITINERANTE, VISANDO ATENDER ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES NA ZONA RURAL, PROMOVENDO O ACESSO A SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de junho de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH), que objetive a criação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Itinerante, visando atender às famílias residentes na Zona Rural, promovendo o acesso a serviços socioassistenciais.

A criação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Itinerante, com a disponibilização quinzenal de um veículo adaptado, visa atender às famílias residentes na zona rural do município, promovendo o acesso a serviços socioassistenciais e fortalecendo a rede de proteção social. A população rural frequentemente enfrenta desafios como a distância



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



geográfica, infraestrutura limitada e dificuldades de transporte, o que dificulta o acesso aos serviços urbanos.

Tal propositura permitirá que os profissionais do CRAS atendam diretamente nas localidades rurais, oferecendo serviços como:

- Atendimento psicossocial e orientações sobre Programas Sociais;
- Atualização e cadastramento no Cadastro Único;
- Concessão de benefícios eventuais, como cestas básicas;
- Encaminhamento para programas como Bolsa Família, BPC e Auxílio Brasil;
- Promoção de ações educativas e culturais para crianças, adolescentes e idosos.

Essa abordagem descentralizada e itinerante visa superar as barreiras geográficas e sociais, garantindo que todas as famílias, independentemente de sua localização, tenham acesso aos serviços e direitos que lhes são assegurados.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.